



Prefeitura Municipal de Goianá
ESTADO DE MINAS GERAIS
Av. 21 de Dezembro, 850 - CNPJ 01.611.137/0001-45

DECRETO Nº 062/2017

“Extingue cargo de Bombeiro”

O Prefeito Municipal de Goianá, no uso de suas atribuições legais, em especial o disposto no artigo 85 da Lei Orgânica Municipal, DECRETA:

Art. 1º - Fica extinto o cargo de Bombeiro previsto no Anexo I da Lei Municipal 059/1997.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goianá, 19 de julho de 2017.

ESTEVAM DE ASSIS BARREIROS
PREFEITO MUNICIPAL